

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Educação

6 de maio de 2025

**Impactos da Rede Federal de Educação  
Profissional, Científica e Tecnológica na  
Sociedade Brasileira**



# ATUAÇÃO SETEC

(Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023)

## SISTEMAS DE ENSINO

Formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar as **políticas públicas de educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino**, em colaboração com os sistemas de ensino e em articulação com entidades públicas e privadas;

## REDE FEDERAL

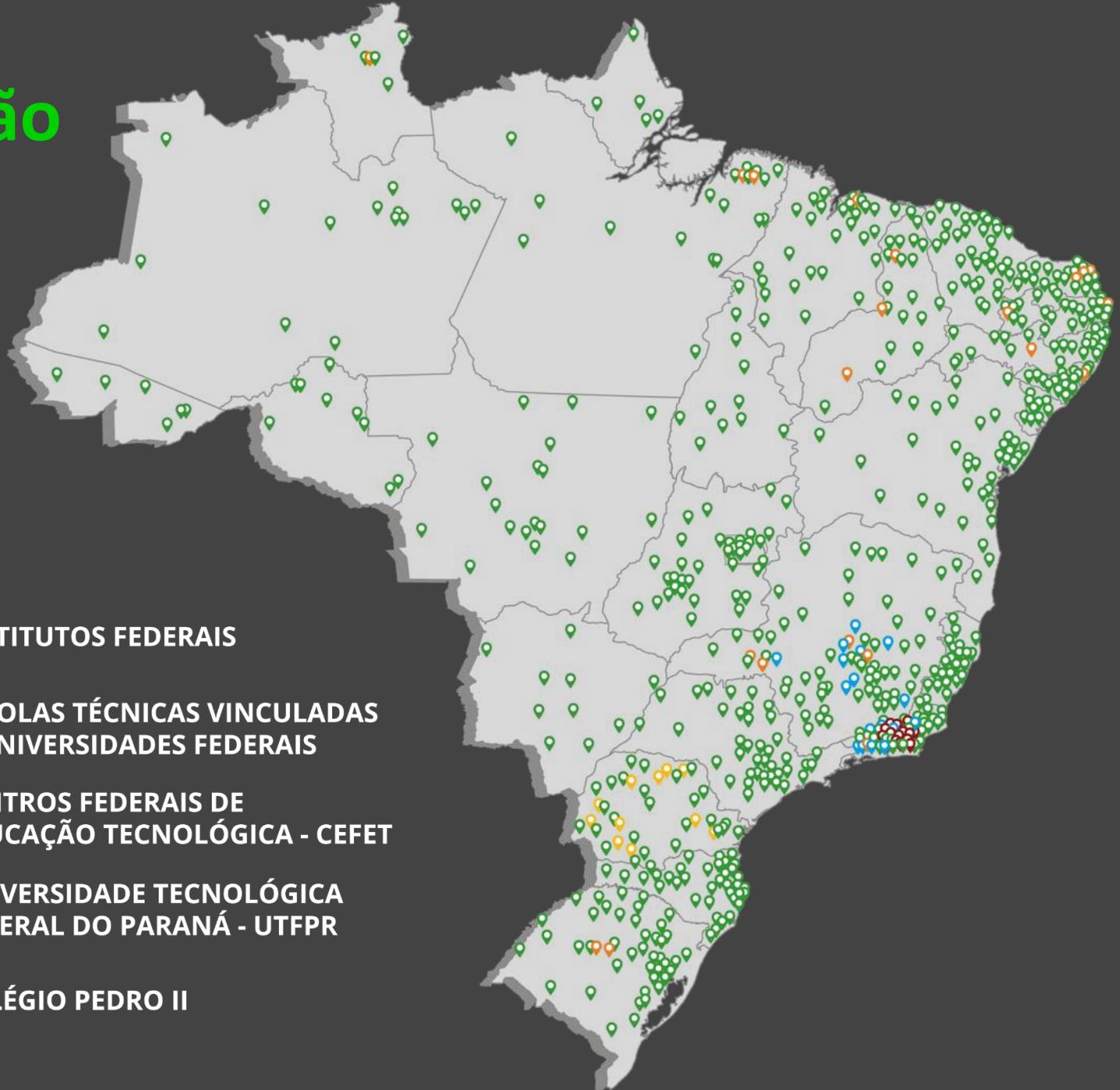
Gestão, desenvolvimento, supervisão e fortalecimento da **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**.

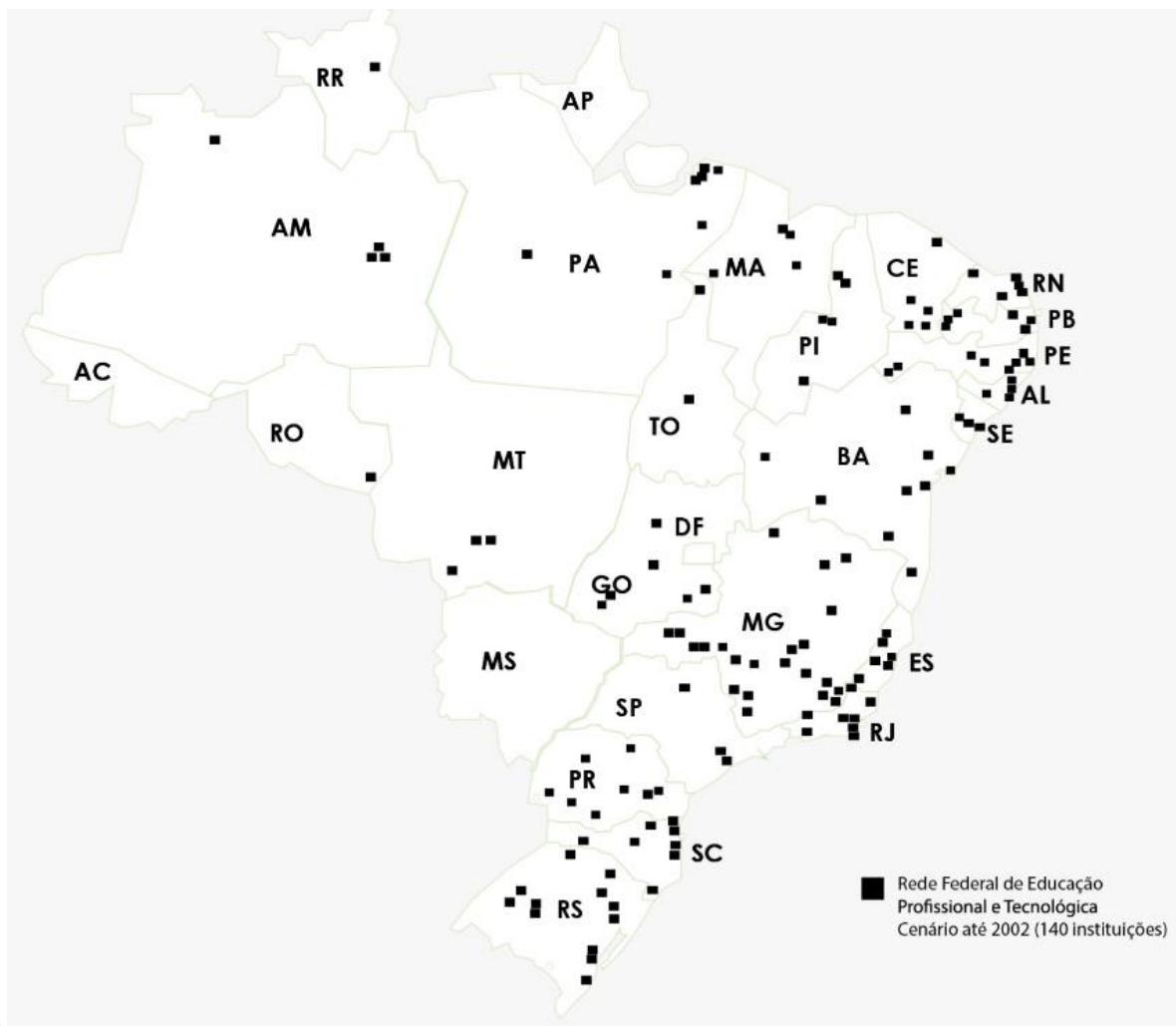


# Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

**686**  
**UNIDADES**

- **38** INSTITUTOS FEDERAIS
- **22** ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS  
A UNIVERSIDADES FEDERAIS
- **02** CENTROS FEDERAIS DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET
- **01** UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR
- **01** COLÉGIO PEDRO II







**IFG - Campus Jataí**



**IFSP - Campus São João da Boa Vista**



**IF Baiano - Campus Guanambi**



**IF Goiano - Campus Urutáí**





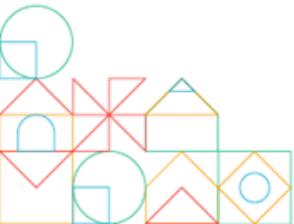
IFES - Campus São Mateus



IF Farroupilha - Campus Santo Ângelo



IFRO - Campus Colorado do Oeste



# Rede Federal na Região Amazônica







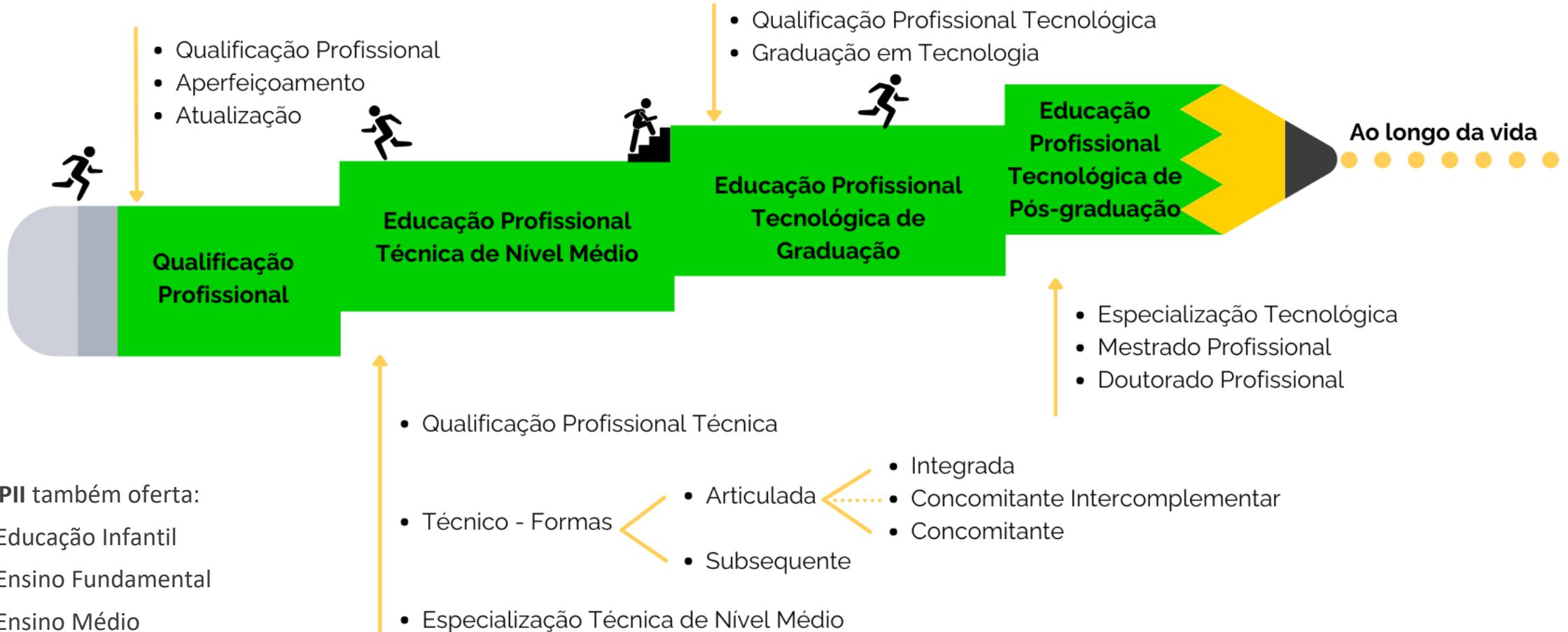
## REDE FEDERAL EPCT

- Oportunidades
- Desenvolvimento Regional / Sustentável
- Social e Ambientalmente Contextualizado
- Conhecimento x Desenvolvimento (coordenação processo): **valor público**
- Unidades inseridas em **municípios-polo** (microrregiões) do interior
- Relação e respeito às **tradições locais**
- Redução **assimetrias** regionais e territoriais
- Estrutura **multicampi** x diversificação nas **formas de atuação**





# Cursos Ofertados – Rede Federal EPCT



# Uma Rede de Resultados



Mais de  
**10 mil cursos**  
(em diversas modalidades)

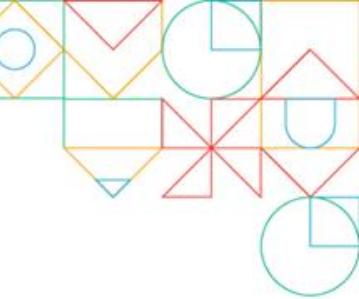


+ **1,7 milhão vagas**  
(oferta em 2024)

Plataforma Nilo Peçanha 2025 (Ano-Base 2024)



Mais de  
**2,8 milhões inscritos**  
(processos seletivos em 2024)



# Uma Rede de Resultados



+ 1,9 milhões  
matrículas  
(em diversos níveis)



Mais de  
**900** mil alunos  
concluintes  
(cursos em 2024)

Plataforma Nilo Peçanha 2025 (Ano-Base 2024)



+ 84 mil Servidores

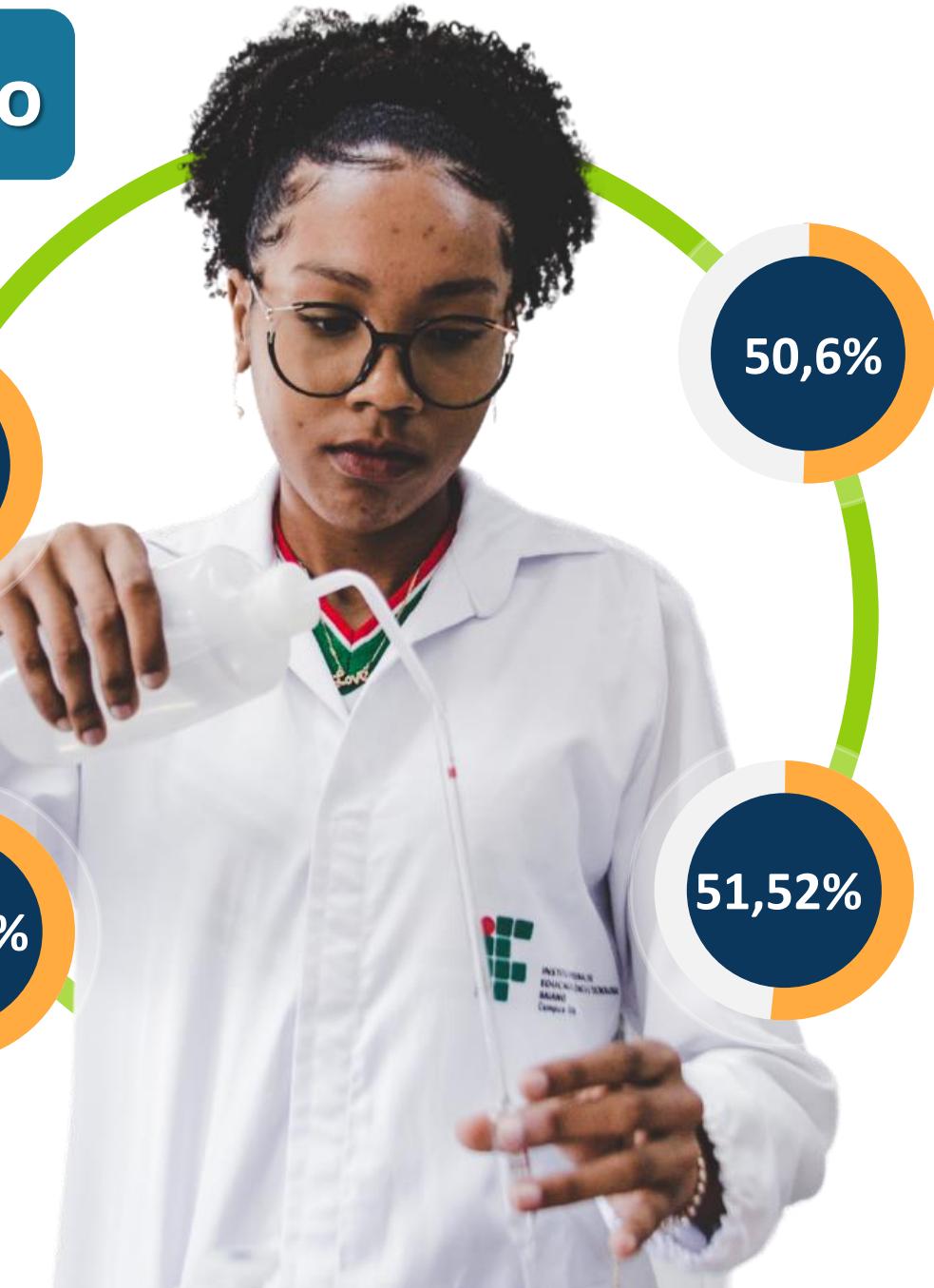


# Uma Rede de Inclusão

Renda per capita familiar < 1,5 salários mínimos



Pretos, pardos e indígenas  
(não declarado = 12,39%)



Matrículas equivalentes em cursos técnicos

(Lei nº 11.892, de 2008: Meta 50%)



Oferta de vagas de cursos de graduação para o período noturno

(Lei 13.005, de 2014: Meta 33%)

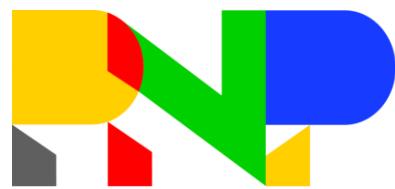
Plataforma Nilo Peçanha 2025 (Ano-Base 2024)







# Dados e Informações sobre a Rede Federal



Plataforma  
**Nilo Peçanha**

Observatório de Dados e Informações  
da Rede Federal de Educação Profissional,  
Científica e Tecnológica

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

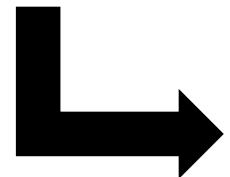
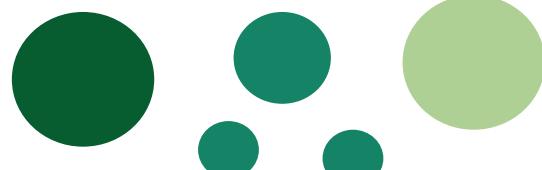
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Financiamento/Orçamento Rede Federal





**Matriz de  
Distribuição  
Orçamentária**



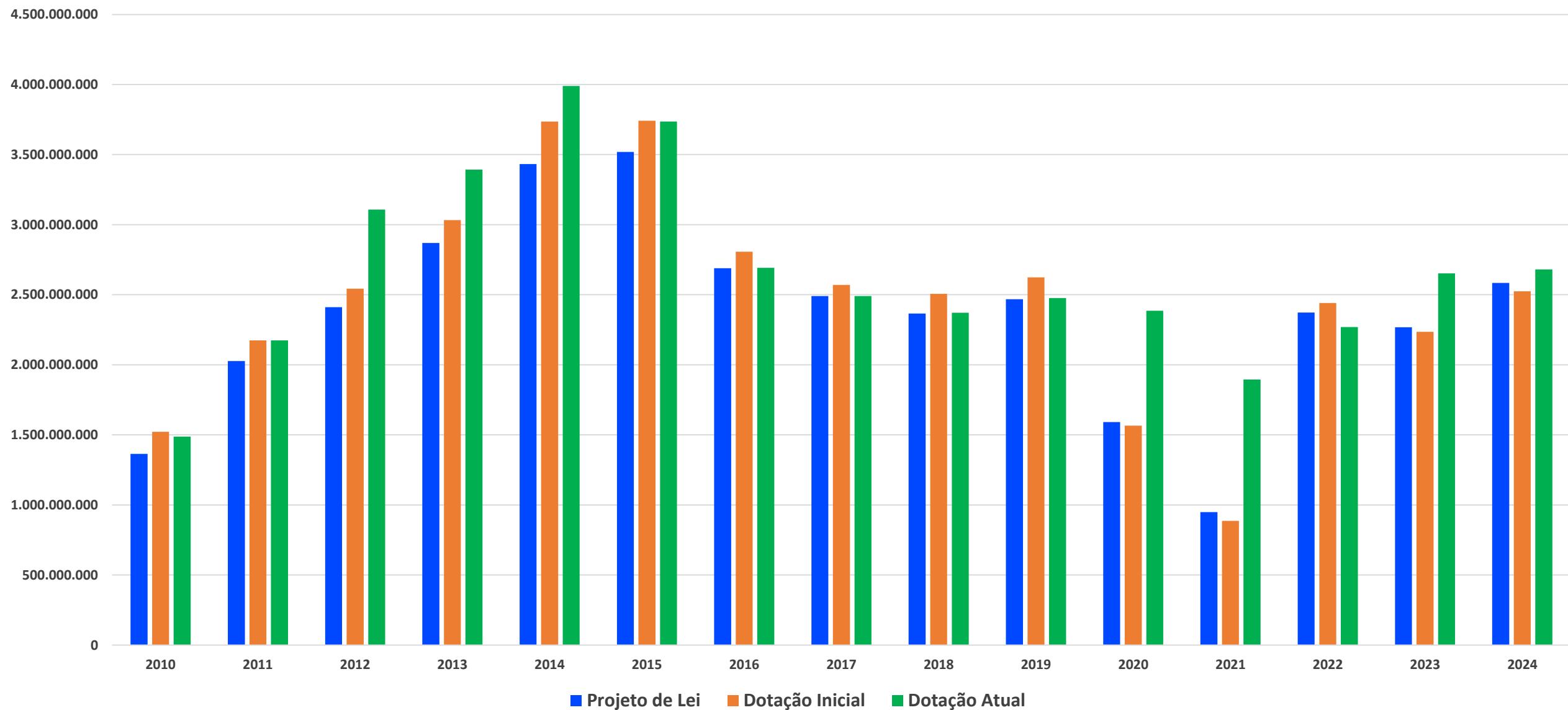
**Distribuição justa, objetiva,  
impeccável e transparente**

**Instrumento  
de Indução da  
Política EPT**



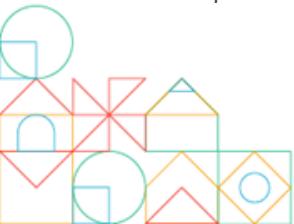
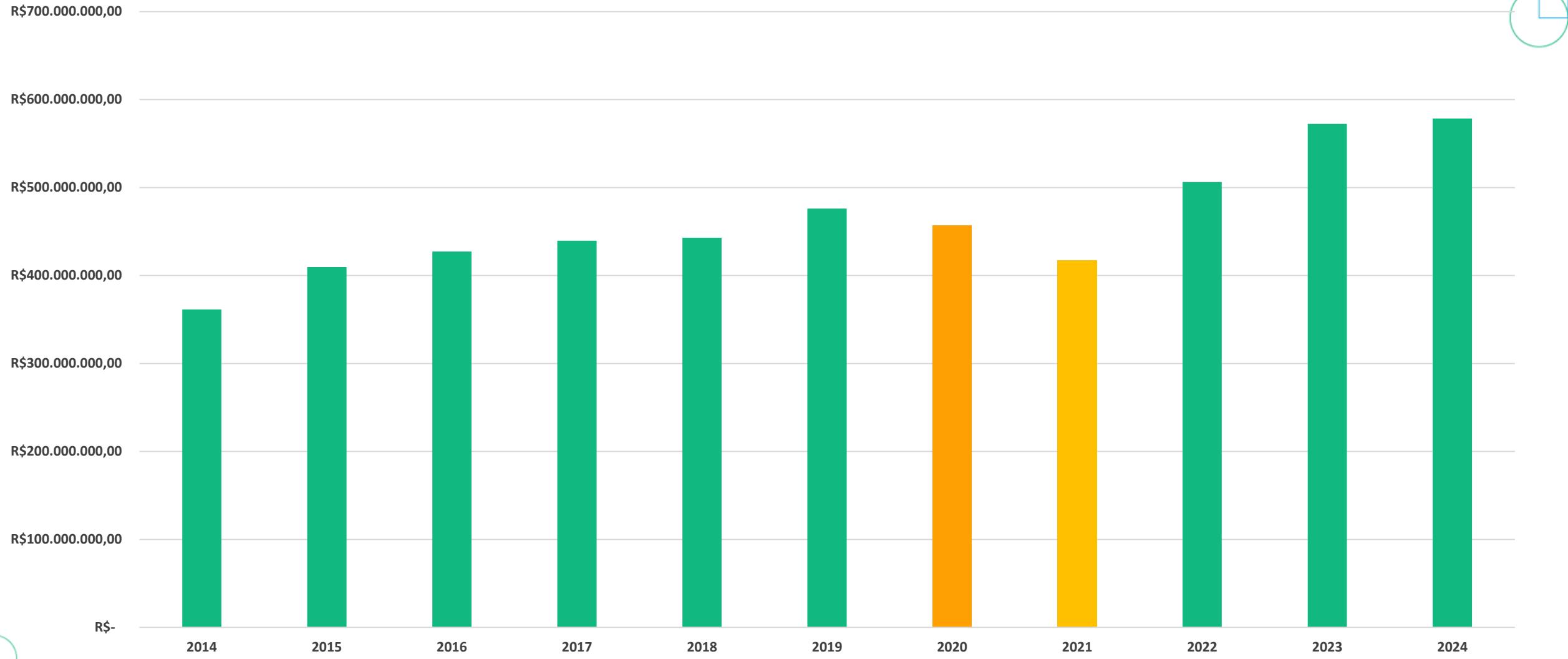
# Orçamento Rede Federal EPCT

## Histórico





# Dotação Orçamentária Assistência Estudantil



# Desafios



# DESAFIOS REDE FEDERAL EPCT

- Barreiras socioeconômicas
- Desigualdade regional
- Inclusão das diversidades

**ACESSO, PERMANÊNCIA  
E ÊXITO**

- Estudos de oferta e demanda
- Observatório de egressos
- Diálogo entre instituições formadoras, setor produtivo e governo

**ARTICULAÇÃO COM  
MUNDO DO TRABALHO**

- Novas metodologias
- Atualização curricular
- AEE

**ENSINO-APRENDIZAGEM**



# Perspectivas



# POLÍTICA NACIONAL DE EPT

- I - fomento à expansão da oferta de EPT;
- II - estímulo à realização contínua de estudos e de projetos inovadores;
- III - participação ativa do setor produtivo;
- IV - articulação entre as instituições formadoras, o setor produtivo e os órgãos públicos responsáveis pela política de EPT;
- V - integração curricular entre cursos e programas;
- VI - fomento à capacitação digital na EPT;
- VII - atuação conjunta entre a Rede Federal de EPCT e as secretarias estaduais de educação;
- VIII - instituição de instância tripartite de governança

Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023

Art. 4º A União, em colaboração com os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Lei, formulará e implementará política nacional de educação profissional e tecnológica que, articulada com o Plano Nacional de Educação contemplará as seguintes ações:



# Institutos Federais

R\$ 1,4 bi  
Consolidação

R\$ 2,5 bi  
**Expansão**

INVESTIMENTO  
TOTAL:

R\$ 3,9 bilhões





# Consolidação dos Institutos Federais

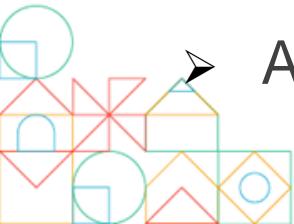
## Tipos de empreendimentos

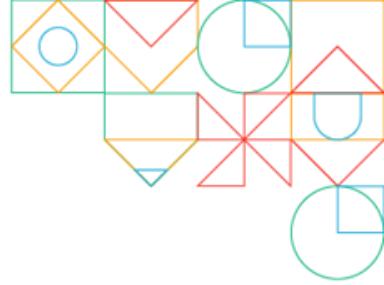
Fortalecimento da educação profissional e tecnológica

- Bibliotecas
- Salas de aula
- Laboratórios
- Auditórios
- Complexos esportivos e culturais
- Aquisição de equipamentos

Assistência Estudantil

- Restaurantes estudantis
- Centros de convivência
- Obras de acessibilidade





## Expansão Institutos Federais

102 novos campi

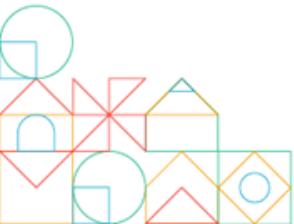
R\$ 1,5 bi obra

R\$ 1 bi equipamentos

5 regiões

INVESTIMENTO  
TOTAL:

R\$ 2,5 bi



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900  
0800 616161



GOV.BR/MEC